



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8512 Disponibilização: Quinta-feira, 6 de Setembro de 2018 Publicação: Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o requerimento apresentado no Proc. 18.0.000041380-8,

RESOLVE:

DESIGNAR a Juíza de Direito Dr. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA, titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina, de entrância final, para celebrar a cerimônia de casamento civil de SHARLENO ALMEIDA PEREIRA e MAYRA RAUENNA RIBEIRO DA SILVA, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2018, na cidade de Teresina-PI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de setembro de 2018.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 06/09/2018, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.24. Portaria (Presidência) Nº 2477/2018 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 06 de setembro de 2018

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento da Juíza de Direito Dra. MARINA MARINHO MACHADO, Juíza de Direito Titular da Comarca de Itainópolis, de entrância intermediária, no Processo SEI nº 17.0.000041346-8,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, I, da LOMAN c/c art. 106, III, "a" da Lei Complementar Estadual nº 13/94,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, 08 (oito) dias de licença nupcias à Juíza de Direito Dra. MARINA MARINHO MACHADO Juíza Titular da Comarca de Itainópolis, por motivo de seu casamento, conforme o art. 72, I, da LOMAN c/c art. 106, III, "a" da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Art. 2º. DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 01 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de setembro de 2018.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 06/09/2018, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.25. Portaria (Presidência) Nº 2478/2018 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 06 de setembro de 2018

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do Juíza de Direito ELVANICE PEREIRA DE SOUSA GOMES, Juíza Auxiliar nº 06 da Comarca de Teresina, de entrância final, conforme Processo nº 18.0.000041407-3;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, da Resolução nº 45/2016,

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de 04 (quatro) dias de folga à Juíza de Direito ELVANICE PEREIRA DE SOUSA GOMES, Juíza Auxiliar nº 06 da Comarca de Teresina, de entrância final, referente ao exercício da judicatura nos dias 26, 27, 28 e 29.05.2014, para fruição no período de 15 a 18 de Outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de setembro de 2018.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

1.26. Portaria (Presidência) Nº 2479/2018 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 06 de setembro de 2018

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o acervo de processos aptos a julgamento na 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Teresina;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir uma justiça célere, atendendo-se ao princípio constitucional da razoável duração do processo;

RESOLVE:

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto ROBLEDO MORAES PERES DE ALMEIDA, atualmente designado para responder da Comarca de Barro Duro, para cumulativamente e em caráter excepcional, auxiliar junto à 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Teresina, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de setembro de 2018.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 06/09/2018, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.27. Portaria (Presidência) Nº 2480/2018 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 06 de setembro de 2018

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 240, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o artigo 10 da Resolução CNJ nº 240 determina que os Tribunais devem instituir Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o processo de seleção dos membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, conforme Edital 62 (Id 0592527) - SEI 18.0.000020636-5;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno na 38ª sessão ordinária administrativa, realizada no dia 03 de setembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os membros do Comitê Gestor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Piauí, com a seguinte composição:

I - 1 (um) magistrado indicado pelo Tribunal respectivo:



Magistrado Titular: MANOEL DE SOUSA DOURADO

Magistrado Suplente: ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA

II - 1 (um) magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:

Magistrada Titular: JUNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO

Magistrada Suplente: CARMELITA ANGELICA LACERDA BRITO DE OLIVEIRA

III - 2 (dois) magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição:

Magistrada Titular: KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO

Magistrado Titular: ROBLEDO MORAES PERES DE ALMEIDA

Magistrado Suplente: REINALDO ARAÚJO MAGALHÃES DANTAS

Magistrado Suplente: LUIZ DE MOURA CORREIA

IV - 1 (um) servidor indicado pelo Tribunal respectivo:

Servidor Titular: DAVID PESSOA DE AGUIAR

Servidor Suplente: JOAQUIM CAMPELO FILHO

V - 1 (um) servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:

Servidora Titular: CAROLINE NEIVA SANTOS

Servidora Suplente: ROSÂNGELA FÉLIX DE AGUIAR PINHEIRO

VI - 2 (dois) servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição:

Servidor Titular: LEONARDO CARVALHO MARTINS SALES

Servidora Titular: LEINA MÔNICA TEMÓTEO DE SOUSA

Servidor Suplente: JOSÉ MARIA DO BONFIM JÚNIOR

Servidor Suplente: ANA RAQUEL RAMALHO RIBEIRO

INDICAÇÃO DOS SINDICATOS DOS SERVIDORES E ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS:

AMAPI:

Membro titular - THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA

Membro suplente - LEONARDO BRASILEIRO

SINDOJUS/PI:

Membro titular: MARY JANNE GONÇALVES NERY MACHADO;

Membro suplente: STANLEY BRANDÃO DE OLIVEIRA

SINDSUS/PI:

Membro titular: CARLOS EUGÊNIO DE SOUSA

Membro suplente: MANOEL ALVES DE ARAÚJO FILHO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de setembro de 2018.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 06/09/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.28. Portaria (Presidência) Nº 2481/2018 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 06 de setembro de 2018

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da Juíza de Direito MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL, titular da 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri de Teresina, de entrância final, conforme Processo nº 18.0.000038779-3,

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de 09 (nove) dias de folga à Juíza de Direito MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL, titular da 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri de Teresina, de entrância final, referente ao exercício da judicatura no período de 22 a 28.02.2016 e 16 e 17.05.2016, para fruição no período de 11 a 23.01.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de setembro de 2018.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 06/09/2018, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.29. Portaria (Presidência) Nº 2483/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/GABJAPRES/GABJAPRES2ANTOLI, de 06 de setembro de 2018

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, a Administração Pública tem de obedecer, entre outros, ao princípio da eficiência, que preconiza o atendimento das necessidades dos cidadãos com a maior presteza e economicidade possível, no desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CNJ nº 184, de 6 de dezembro de 2013, no que toca à necessidade de elevar a eficiência operacional do Poder Judiciário, designadamente a necessidade de observância do comando previsto em seu art. 9º;

CONSIDERANDO que a eficiência operacional e a gestão de pessoas são temas estratégicos para o Poder Judiciário, nos termos da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXVIII, da Lei nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979, com redação dada pela Lei Complementar nº 211, de 08 de junho de 2016;

CONSIDERANDO os termos contidos na Resolução TJPI nº 15/2016, que dispõe sobre a agregação de Comarcas no Estado do Piauí, bem como sua constante necessidade de atualização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Antonio Francisco Gomes de Oliveira, titular da 1ª Vara Cível de Parnaíba, atualmente exercendo a função de Juiz Auxiliar da Presidência, como Coordenador dos trabalhos relativos às Agregações das Unidades Jurisdicionais no âmbito do Tribunal de Justiça do Piauí.